



**CHAMAMENTO PÚBLICO DPR N.º 01/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2015**

**COMUNICADO –13/07/2015**

A Comissão Especial de Avaliação instituída pelo Ato **DPR n.º 004/2015 COMUNICA** aos agentes **AUTORIZADOS** pela 2ª Ata da Comissão Especial de Avaliação, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo aos 04/03/2015, que após abertura de prazo para realização de vistoria técnica, conforme Comunicado 26/06/2015, foram recebidos os questionamentos abaixo, os quais são compartilhados nesta oportunidade, seguidos do posicionamento da Comissão Especial de Avaliação.

**Questionamento n.º 01**

*“Condição de operação da subestação existente no terreno. Se ela está operando e o que ela alimenta.”*

**Resposta**

São duas subestações operando no terreno. Conforme mapa de implantação (Anexo C, do Edital), a primeira delas está localizada próxima a Marginal do Tietê (57,03 m<sup>2</sup>) e, a outra, localizada entre a torre de celular e a marcenaria (44,07m<sup>2</sup>, formato circular).

A primeira alimenta a Sede Administrativa (localizada entre o Palácio das Convenções e Pavilhão de Exposições), Auditório Elis Regina (contíguo à Sede Administrativa) e as instalações localizadas na própria área objeto do presente chamamento. Sua alimentação de entrada é de 13.200 volts e sua demanda é de 1.300 Kva, dos quais 300 Kva são destinados aos equipamentos localizados na própria área e 1000 Kva, nas demais áreas.

A segunda subestação é de distribuição e alimenta exclusivamente o setor A do Pólo Cultural e Esportivo Grande Otelo (Sambódromo) e três dos postes de iluminação da pista de desfiles. Esta subestação é composta por 2 (dois) transformadores (um transformador de 380 volts e outro de 220 volts).

### **Questionamento n.º 02**

*“Quantidade de m<sup>3</sup> (volume de armazenagem) da caixa d’água existente e o que ela abastece. Podemos admitir que ela pode ser relocada para outro local do sambódromo?”*

#### **Resposta**

O questionamento já foi abordado no item 1 (“Da área de implantação”) do 1º Informativo – 24.03.2015, enviado juntamente com a planta da referida caixa d’água no Comunicado de 24/03/2015.

### **Questionamento n.º 03**

*“Podemos admitir o uso de uma área anexa para instalação do canteiro de obras (terreno em frente ao Holiday Inn e parte da concentração do Sambódromo) por 6 a 7 meses sem custo?”*

#### **Resposta**

Para efeito de apresentação de estudos preliminares devem ser considerados todos os custos possíveis para instalação e manutenção de canteiro de obras, independentemente das citadas áreas.

### **Questionamento n.º 04**

*“Ao ler o edital item: “5.4.2.2.Os documentos apresentados em versão eletrônica devem ser entregues desbloqueados e em formato editável (.doc, .xls, .dwg ou outros formatos utilizados pela SPTuris e pela Administração (sic) Pública Municipal).”*

*Ficamos com dúvida se podemos entregar arquivos em formato .pdf no estilo de uma apresentação ou o intuito seria apenas a entrega dos desenhos técnicos. Também pretendemos produzir imagens 3D em formato .jpg, neste caso gostaríamos de saber como seria a entrega de um formato editável? E no caso de um vídeo em formato .avi?”*

#### **Resposta**

Não existe item 5.4.2.2., quer parecer que a questão se refere ao item 6.2.3. Com relação ao item 6.2.3., os arquivos de textos, planilhas e plantas (“.doc”, “.xls” e “.dwg”) devem ser entregues desbloqueados para conferência e avaliação da Comissão. A utilização de apresentações não exclui a entrega dos documentos técnicos. Porém, as apresentações, vídeos e imagens 3D não precisam ser editáveis, somente os documentos técnicos.